



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de maio de 2021



Série

Número 81

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho Conjunto n.º 37/2021

Confere permissão genérica para condução de viaturas oficiais afetas ao IVBAM, IP - RAM, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e 2.º grau, respetivamente Presidente e Vogais do Conselho Diretivo do IVBAM, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 206/2021

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Nelson José Fernandes Freitas, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Orlando Maurício Marques Vieira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 179/2021

Designa em comissão de serviço o Dr. Carlos Antero Mesquita dos Santos, Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município da Calheta.

Despacho n.º 180/2021

Designa em comissão de serviço o Dr. António José Serrão, Assistente Graduado da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.

Despacho n.º 181/2021

Designa em comissão de serviço, a Dr.ª Susana Alves Cunha Gonçalves, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.

Despacho n.º 182/2021

Designa em comissão de serviço, a Dr.ª Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina

Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Câmara de Lobos.

Despacho n.º 183/2021

Designa em comissão de serviço, o Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, na qualidade de Delegado de Saúde do Município do Funchal.

Despacho n.º 184/2021

Designa em comissão de serviço, o Dr. Nuno Álvares Pereira, Assistente da carreira especial médica de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Santana.

Despacho n.º 185/2021

Designa em comissão de serviço, o Dr. José Ricardo Moreira de Nóbrega, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município da Ribeira Brava.

Despacho n.º 186/2021

Designa em comissão de serviço, o Dr. Jaime Meir Segal Bendelac, Médico da carreira de Clínica Geral do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Machico.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 207/2021**

Afixação da lista de ordenação final do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 22 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 336/2020, de 17 de julho, a qual foi homologada por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL****Despacho Conjunto n.º 37/2021**

Permissão genérica de condução de viaturas dos serviços gerais afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores em geral dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com funções de motorista.

A concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais do Estado justifica-se pela necessidade de racionalização dos meios disponíveis, bem como, pela natureza das atribuições de alguns serviços e ainda pela escassez de pessoal qualificado para a condução de viaturas, permitindo deste modo uma racionalização dos meios e uma redução de encargos para o erário público.

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM (IVBAM, IP - RAM), é um instituto público, integrado na administração indireta da Região Autónoma da Madeira (RAM), que tem por missão a

definição, coordenação e execução da política de valorização e preservação da vinha, do vinho, das bebidas espirituosas, do bordado, do artesanato, e da tapeçaria, produzidos na RAM, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos e dos demais produtos tradicionais e agroalimentares produzidos na Região.

Para a prossecução das suas atribuições, os seus dirigentes e demais trabalhadores têm de efetuar frequentes e regulares deslocações em serviço externo a fim de participarem em diligências de coordenação, apoio, assistência técnica, fiscalização, auditoria, acompanhamento de trabalhos no exterior, e outras ações indispensáveis ao normal funcionamento do IVBAM, IP - RAM.

Para o efeito, o IVBAM, IP - RAM dispõe de viaturas afetas ao seu serviço, não dispondo de assistentes operacionais com funções de motorista em número suficiente para assegurar as deslocações necessárias na área do concelho do Funchal e para fora deste.

Considerando o que antecede, as medidas de racionalização dos meios e das despesas justificam que seja autorizada a condução das viaturas oficiais pelos dirigentes, bem como, pelos demais trabalhadores, nas deslocações supra descritas, por forma a garantir o normal e regular funcionamento do órgão e, bem assim, a eficaz e contínua prossecução das respetivas atribuições.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - É conferida permissão genérica para condução de viaturas oficiais afetas ao IVBAM, IP - RAM, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e 2.º grau, respetivamente Presidente e Vogais do Conselho Diretivo do IVBAM, IP-RAM.
- 2 - É, ainda, conferida permissão genérica para condução de viaturas oficiais afetas ao IVBAM, IP-RAM, aos titulares de cargos de direção intermédia e trabalhadores, detentores da devida habilitação legal para conduzir, que constam do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- 3 - A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, não abrangendo, de acordo com a legislação aplicável, a utilização das referidas viaturas para fins pessoais dos autorizados.
- 4 - A permissão genérica conferida pelo presente despacho conjunto, rege-se pelas normas do

Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, e demais legislação aplicável.

- 5 - O presente despacho produz efeitos, para cada um dos autorizados, à data do início das funções em que se encontram investidos e caduca com o termo destas.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 6 de maio de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho Conjunto n.º 37/2021, de 12 de maio
(a que se refere o ponto 2)

Nome	N.º Mecanográfico
Alberto Valentim Soares de Freitas	308013-113
Andrea Luciana Rodrigues de Jesus	203016-003
António Samuel de Freitas	303015-115
Bella Karina de Olim Freitas	301041-204
Dília Dária Sá de Sousa Gomes	308012-103
Helena Gonçalves Faria Camacho	303015-107
Hugo Daciano Sousa Abreu	304013-204
Ivo Bruno Nobrega Caldeira Andrade	308013-110
João Nunes Pita	308011-101
João Pedro da Silva Machado	303015-106
João Valentino Dias Pereira	303015-101
José Fernandes Luís	310041-103
José Gualdino Neves Henriques	310121-129
José Guilherme do Faial Araújo	310111-103
José Marco Dias Ornelas	308013-112
José Pereira Gomes Serrão	306016-101
Juvenal Franco Serrão	310043-103
Leonel Pires Vieira	306014-101

Nome	N.º Mecanográfico
Luis Miguel Silva Pereira	306015-101
Luísa Cristina Silva Machado	303015-103
Magna Patrícia Gouveia Roque Fernandes	203016-002
Manuel Alexandre Roque Sousa	310121-115
Manuel Crispim Câmara Morgado	306011-101
Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão	301031-102
Mark Paulo Vieira Rodrigues	304027-103
Martinho Fernandes Bargante	310022-101
Micaela Magna Mendes Loja Pestana Reis	304027-102
Nádia Meroni	301041-201
Paulo Agostinho Rodrigues Sousa	310121-112
Paulo Ezequiel Nicolau de Bairos	303015-109
Paulo Jorge Abreu Medeiros	310121-119
Pedro Manuel Pereira da Silva de Agrela Gonçalves	303015-117
Ricardo Nuno Mendonça Franquinho	306013-202
Rita Cristina de Sousa Freitas	303015-111
Rita Maria Pereira Gonçalves Franco	308012-101
Rita Paula Mendonça Nóbrega	310111-106
Rogério Augusto Gonçalves	301041-102
Silvino Jorge Luís Silva	310041-101
Teresa Cristina da Câmara Martins	307013-105
Vanda José Abreu Camacho Gonçalves	303015-119

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 206/2021

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Nelson José Fernandes Freitas, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, com início a 3 de maio de 2021, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionado na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da

carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Orlando Maurício Marques Vieira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco, com início a 3 de maio de 2021, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionado na 4.ª posição remuneratória e no 4.º nível remuneratório da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da

retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, 10 de maio de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 179/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2, ex vi do n.º 3, ambos do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. Carlos Antero Mesquita dos Santos, Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município da Calheta.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho n.º 180/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos

Sociais, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. António José Serrão, Assistente Graduado da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho n.º 181/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, a Dr.ª Susana Alves Cunha Gonçalves, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho n.º 182/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de

outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2, ex vi do n.º 3, ambos do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, a Dr.ª Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Câmara de Lobos.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho n.º 183/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2, ex vi do n.º 3, ambos do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, na qualidade de Delegado de Saúde do Município do Funchal.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho n.º 184/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei

n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2, ex vi do n.º 3, ambos do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. Nuno Álvares Pereira, Assistente da carreira especial médica de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Santana.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho n.º 185/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2, ex vi do n.º 3, ambos do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. José Ricardo Moreira de Nóbrega, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município da Ribeira Brava.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho n.º 186/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2, ex vi do n.º 3, ambos do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. Jaime Meir Segal Bendelac, Médico da carreira de Clínica Geral do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Machico.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 207/2021

Para conhecimento dos interessados, e em cumprimento do disposto nos números 4 e 5 do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que a lista de ordenação final do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de vinte e dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 336/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 135, 2.º Suplemento, de 17 de julho, foi homologada por despacho da Exma. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, de 10/05/2021, e se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 10 de maio de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela
Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)